



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 18 • São Paulo, sexta-feira, 23 de junho de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 67.765, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de denominação da Secretaria de Estado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A Secretaria da Cultura e Economia Criativa passa a denominar-se Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso V do artigo 1º do Decreto nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de junho de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Marilyn Marton Correa

Secretária da Cultura e Economia Criativa

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 22 de junho de 2023.

DECRETO Nº 67.766, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 25.984.053,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e três reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de junho de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 22 de junho de 2023.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNO/ELEMENTO/FUNCA	FR	GD	FR	GD	VALOR
35000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
35007					
FUNDO EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS					
3 3 41 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA	15001				4.362.890
4 4 41 42					
AUXÍLIOS	15001				21.621.163
TOTAL					25.984.053
TOTAL GERAL					25.984.053
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
08.244.3520.1825					
REVITALIZAÇÃO DA REDE EXECUTORA					25.984.053
	15001	3			4.362.890
	15001	4			21.621.163
TOTAL GERAL					25.984.053

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENS/DO	FR	GD	FR	GD	VALOR
35000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
35001					
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE					
4 4 50 42					
AUXÍLIOS	15001				25.984.053
TOTAL					25.984.053
TOTAL GERAL					25.984.053
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.127.2990.2272					
AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE					25.984.053
	15001	4			4.362.890
TOTAL GERAL					25.984.053

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENS/DO	FR	GD	FR	GD	VALOR
35000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
TOTAL	15001	3			4.362.890
JUNHO					4.362.890
TOTAL GERAL					4.362.890

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENS/DO	FR	GD	FR	GD	VALOR
35000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
TOTAL	15001	4			4.362.890
JUNHO					4.362.890
TOTAL GERAL					4.362.890

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENS/DO	FR	GD	FR	GD	VALOR
35000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
TOTAL	15001	4			4.362.890
JUNHO					4.362.890
TOTAL GERAL					4.362.890

DECRETO Nº 67.767, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, em conformidade com o Decreto nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023, e o Decreto nº 67.466 de 01 de fevereiro de 2023,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 35.158.603,00 (trinta e cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e três reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de junho de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 22 de junho de 2023.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNO/ELEMENTO/FUNCA	FR	GD	FR	GD	VALOR
48000					
SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
48001					
SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
3 3 50 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA	15001				3.586.948
3 3 50 43					
SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001				6.410.164
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA	15001				5.485.770
3 3 90 41					
CONTRIBUIÇÕES	15001				300.000
4 4 50 42					
AUXÍLIOS	15001				19.375.711
4 4 90 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001				10
TOTAL					35.158.603
TOTAL GERAL					35.158.603

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENS/DO	FR	GD	FR	GD	VALOR
48000					
SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
48001					
SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
3 3 50 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA	15001				3.586.948
3 3 50 43					
SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001				6.410.164
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA	15001				5.485.770
3 3 90 41					
CONTRIBUIÇÕES	15001				300.000
4 4 50 42					
AUXÍLIOS	15001				19.375.711
4 4 90 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001				10
TOTAL					35.158.603
TOTAL GERAL					35.158.603

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNO/ELEMENTO/FUNCA	FR	GD	FR	GD	VALOR
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
10001					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
3 3 50 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA	15001				3.586.948
3 3 50 43					
SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001				6.410.164
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA	15001				5.485.770
3 3 90 41					
CONTRIBUIÇÕES	15001				300.000
4 4 50 42					
AUXÍLIOS	15001				19.375.711
4 4 90 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001				10
TOTAL					35.158.603
TOTAL GERAL					35.158.603

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENS/DO	FR	GD	FR	GD	VALOR
48000					
SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
TOTAL	15001	3			15.782.882
JUNHO					6.225.642
JULHO					1.362.341
AGOSTO					1.362.341
SETEMBRO					1.362.341
OUTUBRO					1.264.798
NOVEMBRO					1.264.798
DEZEMBRO					1.264.793
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA					1.675.828
TOTAL	15001	4			19.375.721
JUNHO					5.458.933
JULHO					773.155
AGOSTO					773.155
SETEMBRO					773.155
OUTUBRO					773.155
NOVEMBRO					773.155
DEZEMBRO					773.153
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA					9.277.860
TOTAL GERAL					35.158.603

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENS/DO	FR	GD	FR	GD	VALOR
48000					
SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
TOTAL	15001	3			15.782.882
JUNHO					6.225.642
JULHO					1.362.341
AGOSTO					1.362.341
SETEMBRO					1.362.341
OUTUBRO					1.264.798
NOVEMBRO					1.264.798
DEZEMBRO					1.264.793
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA					1.675.828
TOTAL	15001	4			19.375.721
JUNHO					5.458.933
JULHO					773.155
AGOSTO					773.155
SETEMBRO					773.155
OUTUBRO					773.155
NOVEMBRO					773.155
DEZEMBRO					773.153
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA					9.277.860
TOTAL GERAL					35.158.603

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNO/ELEMENTO/FUNCA	FR	GD	FR	GD	VALOR
10000					